



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE DECRETO nº 12/2025

Dispõe sobre o reconhecimento de título de
Cidadã – Lígia Maria Batista.

À Mesa Diretora desta Câmara, eu, vereador ao final assinado, venho apresentar o presente projeto de Decreto, com fundamento no art. 209, §1º, c, do Regimento Interno vigente, pelos seguintes motivos:

Justificativa: A cidadã merecer receber nossa homenagem, por sua seguinte biografia:

A Câmara Municipal de Campo do Meio tem a honra de conceder o título de Cidadã Honorária à senhora Lígia Maria Batista, uma mulher cuja trajetória é marcada por sonhos, determinação e profundo amor pelo município que escolheu para viver e contribuir.

Natural de Campos Gerais, Lígia formou-se em Química, profissão que exerceu com competência na Usina Ariadnópolis, onde criou fortes vínculos com a comunidade local. Após o fechamento da usina, optou por permanecer em Campo do Meio, demonstrando sua profunda ligação afetiva e compromisso com a cidade.

Seguindo um novo caminho dentro de sua área de formação, dedicou-se ao magistério, ministrando aulas de Química e inspirando gerações de alunos, fortalecendo o ensino e a educação no município. Conhecida por sua simplicidade, generosidade e espírito acolhedor, Lígia tornou-se referência na vida comunitária, reconhecida por sua coragem e amor genuíno à terra e ao povo campomeense.

Diante de sua trajetória de dedicação, a Câmara Municipal manifesta seu respeito e admiração, homenageando Lígia Maria Batista com o presente título, que simboliza sua importância para a história e o futuro de Campo do Meio.

Assim, a Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º: Fica reconhecido o título de Cidadã Honorária à srª. Lígia Maria Batista, por seus relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º: Este decreto em vigor na data de sua publicação

Campo do Meio, 31 de outubro de 2025


Portinele Fernandes
Vereador